



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de maio de 2020

PORTARIA Nº 225, 11 DE MAIO DE 2020.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **CARMEN FISCHER KRYSZCZUM**, Agente de Controle Interno, lotada, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 154/6, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual a mesma foi nomeada através da Portaria Municipal nº 428, de 27 de dezembro de 2016, em função de ter atingido o somatório de **3.600** (três mil e seiscentos) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de maio de dois mil e vinte.

Registre-se e publique-se
11/05/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito